



Câmara Municipal de Boa Esperança
Estado do Espírito Santo

ATO DA MESA DIRETORA

Nº 007/2016

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.479, de 08/10/2012, em seu art. 2º, parágrafo 2º;

CONSIDERANDO o requerimento s/n, subscrito pelo Vereador Waldir Corradi, protocolado na secretaria desta Casa de Leis sob o nº 7.205, onde o qual justifica que em 19 de outubro do corrente ano, esteve ausente à sessão Ordinária, tendo em vista o falecimento de sua filha Roberlany Zottel Corradi, ocorrido no dia 17 de outubro, conforme Certidão de Óbito, Expedida pelo Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas da Sede de São Mateus/ES, subscrito pelo Oficial Pedro Ari Real Afonso; requerendo que seja aceita a sua justificativa e mantido integralmente o pagamento de seus subsídios;

RESOLVE DEFERIR O REQUERIMENTO DO VEREADOR.

Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, aos 25 de outubro de 2016.

PEDRO JOSÉ DUTRA SOBRINHO
Presidente

CLEIDES HELENA CAPETINI
Vice - Presidente

VALDIR RAMOS MATTUSOCH
2º Secretário